



> CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA > Afinal, o que é democracia?

Afinal, o que é democracia?

📅 junho 7, 2016 Edson Joaquim



A Constituição Brasileira de 1988 acentua no art. 1º que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e que todo poder emana do povo. A Constitución Política da Colômbia, por sua vez, determina em seu artigo 1º que a Colômbia é um Estado Social de Direito, democrático, pluralista e participativo. Conforme o artigo 3º da mesma carta constitucional, a soberania reside exclusivamente no povo, do qual emana todo poder.

Ao menos no plano dogmático, as inúmeras constituições latino-americanas do período pós ditaduras asseguram de forma ampla a democracia e a soberania popular, sendo o Brasil e a Colômbia exemplos dos diversos modelos existentes.

Afinal, o que é democracia?

A vida humana é repleta de questões fundamentais sem soluções, sem respostas. Não causa surpresa que o próprio sistema jurídico seja repleto de conceitos indeterminados. Por um lado, pode-se afirmar que tais indefinições estão relacionadas às limitações técnicas impostas ao legislador em razão da adoção do sistema da *civil law*, tornando quase impossível a codificação de todos os fatos e atos da ação humana que possuem algum eco no sistema jurídico. De outro lado, no que concerne às modernas Constituições, certa indeterminação é necessária para que o texto constitucional possa ser constantemente atualizado pelas gerações seguintes, pela política majoritária. É possível também, de forma mais profunda, afirmar que os conceitos jurídicos indeterminados são clara manifestação da disputa pela forma e conteúdo de tais conceitos.

Afinal, o que é dignidade da pessoa humana? O que é soberania popular? O que é saúde? O que é educação? O que é Constituição? O que é democracia?

Rudolf Von Ihering, em sua clássica obra *A Luta pelo Direito*, afirma categoricamente que a vida do Direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos. Por isso, na visão do autor, o direito não é uma pura teoria, mas uma força viva.

Todos os direitos foram conquistados através das reivindicações de diversos segmentos da sociedade em busca de melhores condições de vida, em grande parte contra o poder ilimitado e o arbítrio do Estado (Estado Liberal) e mais recentemente no sentido de reorganizar a sociedade com justiça social (Estado Social), sendo assim fruto de um processo intenso de luta.

A democracia é o resultado de uma luta constante, seja no plano teórico ou prático. É um processo de luta intensa que envolve diferentes agentes e atores sociais, cada um estabelecendo como prioridade suas necessidades e ambições. Desta forma, estabelecer de forma razoável o sentido e alcance da democracia na América Latina requer uma análise complexa, que deve destrinchar a diversidade dos atores sociais que disputam espaço na agenda das prioridades estatais como índios, policiais, trabalhadores, políticos, comerciantes etc.

REDES SOCIAIS



ESSÊNCIA

Pensado e criado em 2016 com o intuito de promover a consolidação do Estado Democrático de Direito na América Latina, o Observatório Constitucional Latino-Americano (OCLA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por escopo incentivar e promover o estudo e a pesquisa das diversas vertentes do Direito Constitucional nas comunidades latino americanas, visando desenvolver, identificar e interpretar o denominado "constitucionalismo latino-americano".

REFLEXÕES OCLA

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

CALENDÁRIO

JUNHO 2016

| S | T | Q | Q | S | S | D |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |
| « maio | | | | | | |

POST RECENTES

Afinal, o que é democracia?

O caso Quispialaya x Peru: a linha entre disciplina e tortura no militarismo

Repatriação de recursos: O Regime especial de regularização cambial e tributária entre a deontologia versus consequencialismo

PESQUISAR

PESQUISAR

Possivelmente, a democracia assumirá para cada um desses atores conformações totalmente diferentes no plano teórico e prático, a depender das necessidades e ambições de cada ator social.

Para Winston Churchill, a democracia é a pior forma de governo, exceto todas as outras que têm sido tentadas na história humana. Para Paulo Bonavides, é a melhor e mais sábia forma de organização do poder conhecida na história política e social de todas as civilizações. Para Hans Kelsen, a democracia é, sobretudo, um caminho para a progressão da liberdade. Para Abraham Lincoln, é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Por tudo, parece evidente que a democracia é não só um conceito em constante disputa, mas também uma prática. Resta saber qual tipo de democracia as nações latino-americanas querem construir e consolidar.

Afinal, por qual tipo de democracia você quer lutar?

As diversas Constituições promulgadas na América Latina no período pós-ditaduras asseguram um modelo ideal de democracia para cada nação.

Os direitos humanos, a pluralidade, a justiça social e a participação do povo são apenas alguns exemplos dos valores que devem constituir a democracia em seu sentido e alcance, seja no plano teórico ou prático.

A democracia deve significar algo muito além da escolha periódica dos dirigentes do Estado, firmando-se como a própria possibilidade de efetivação e promoção dos direitos humanos na América Latina.

« O caso Quispialaya x Peru: a linha entre disciplina e tortura no militarismo

DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

COMENTÁRIO

NOME *

E-MAIL *

SITE

Publicar comentário